



## **TERMO ADITIVO Nº 64/2025** **AO CONTRATO Nº 219/2022**

**Contratante:** Município de Hortolândia

**Contratada:** Converd Construção Civil Ltda.

**Processo Administrativo:** nº 53181/2021

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Internacional nº 11/2021

**Objeto Contratual:** “Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de plantio e manutenção de espécies arbóreas no Município de Hortolândia/SP para compensação ambiental das obras que compõem o Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua

Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Sérgio Marasco Torrecillas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.094.234-6, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.194.578-48 e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. **Eliane Nascimento Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, gestora pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.853.579-7/SSP-SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 177.712.718-12, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Anhanguera, s/nº, KM 96,6, Jardim Garcia, CEP: 13061-155, Campinas/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.647.165/0001-85, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 795.560.440.110, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Roberto Beleza Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 16.518.268-4 e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 054.211.668-56, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

### **Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 58, I da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 53181/2023, originário do procedimento licitatório Concorrência Pública Internacional nº 11/2021, Contrato Público originário firmado sob nº 219/2022.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar a Secretaria responsável pelo contrato, alterando assim, o ordenador de despesa.

### **Cláusula Terceira - Das Alterações**

3.1 Fica alterado a Secretaria responsável como contratante no contrato nº 219/2022, e consequentemente o seu ordenador de despesas, alterando-se os dados do preâmbulo que



passará a constar conforme segue:

“**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pela Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. **Eliane Nascimento Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, gestora pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.853.579-7/SSP-SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 177.712.718-12, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Anhanguera, s/nº, KM 96,6, Jardim Garcia, CEP: 13061-155, Campinas/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.647.165/0001-85, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 795.560.440.110, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Roberto Beleza Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 16.518.268-4 e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 054.211.668-56, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.”

3.2 Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, em seu item 3.1, para constar a seguinte dotação orçamentária para o exercício 2025: Ficha: 195 – 06.02.18.541.0223.2.035.339039.01.1100000.

#### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 20 de fevereiro de 2025.

**Sérgio Marasco Torrecillas**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**Eliane Nascimento Nunes de Oliveira**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

**Roberto Beleza Vieira da Silva**  
**CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**